



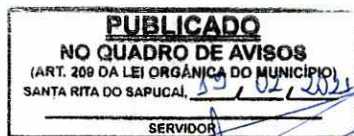
Câmara

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

LEI N.º 5358/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021



ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.255 – Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1501 – Planejamento Urbano, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.255 – Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa				
02 – Características da ação				
[x]Projeto	[X] Nova	[] Contínua	Início previsto: 02/2021	
[] Atividade	[] Em andamento	[X]Temporária	Término previsto: 12/2021	
[] Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.07 descrição: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2020	06 – Custo e meta p/2021	07 – Custo e meta p/2022	08 – Custo e meta p/2023
Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa	R\$ 346.294,38 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 5.353 de 28 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Assinatura]

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Orgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 1501 – Planejamento Urbano
Ação: 1.255 – Manutenção da Transferência da Cessão Onerosa
Natureza da Despesa: 44905100 Obras e Instalações no valor de R\$346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).
Fonte: CESSÃO

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior na DR 260 no valor de R\$ 346.294,38 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) na DR 260.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar caso necessário em 10% (dez por cento) o crédito especial previsto no art.2º desta lei, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de fevereiro de 2021.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio
Ambiente

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200